

DECRETO Nº 22257/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família ao servidor Douglas Debastiani.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **DOUGLAS DEBASTIANI**, matrícula funcional 19428-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, lotado junto ao Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica, no período de 06 a 13 de maio de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças